



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 264/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente a possibilidade de criar um evento inclusivo, em parceria com o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), voltado à Capacitação e Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), inspirado no modelo já realizado no município de Cuiabá, no estado de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade promover a inclusão e ampliar o conhecimento da população sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), por meio de um evento que reúna capacitações, palestras e ações informativas. A iniciativa, já aplicada com sucesso no município de Cuiabá, demonstra resultados positivos no fortalecimento das políticas de inclusão e no engajamento da sociedade em torno da causa.

A parceria com o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) reforça a credibilidade e o alcance da proposta, possibilitando a participação de profissionais especializados, servidores públicos, educadores, famílias e toda a comunidade interessada. O evento contribuirá para a formação continuada de agentes municipais, ampliando a compreensão sobre o autismo e promovendo um atendimento mais adequado, humano e respeitoso às pessoas com TEA.

Além disso, ações como essa desempenham papel fundamental na redução de preconceitos, na sensibilização social e na construção de uma cidade mais inclusiva, acessível e acolhedora. Assim, a realização do evento se mostra de grande relevância para Pedro Leopoldo, fortalecendo o compromisso do Poder Público com a promoção dos direitos das pessoas autistas e com a melhoria da qualidade de vida de suas famílias.

Sala das Sessões, 09 de março 2026


Frederico Henrique Cota Alves
Vereador